



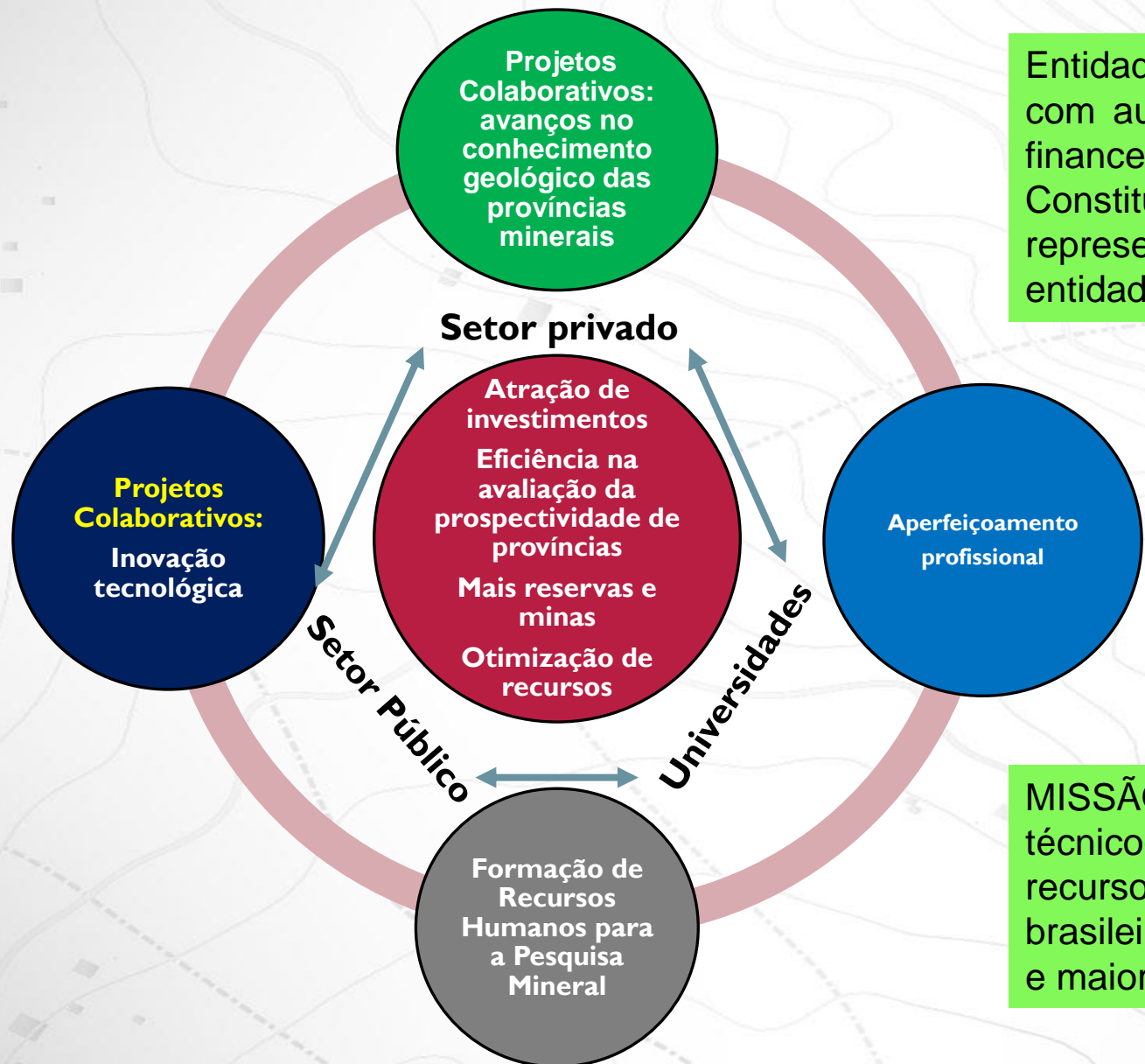
# ADIMB

Agência para o Desenvolvimento e  
Inovação do Setor Mineral Brasileiro

1996 - 2021



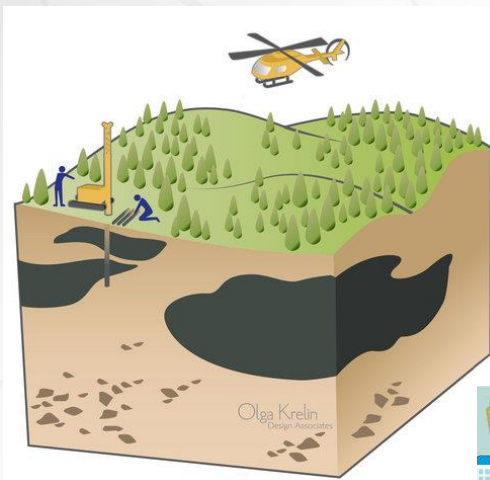
# Quem é a Adimb?



Entidade privada, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, técnica e financeira concebida em 1996. Constituída por empresas e associações representativas do setor mineral e entidades do governo federal.

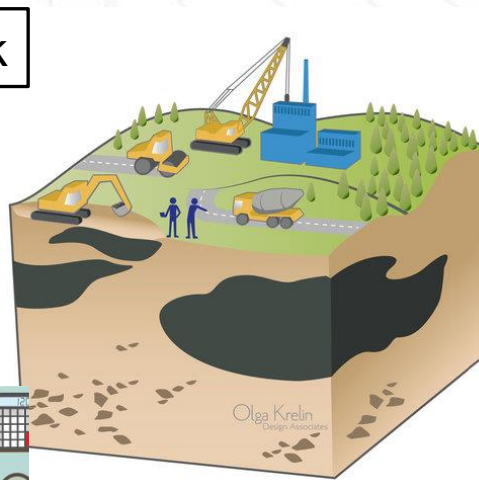
**MISSÃO:** Promover o desenvolvimento técnico-científico e a capacitação de recursos humanos da indústria mineral brasileira, contribuindo para seu avanço e maior competitividade.

# ATUAÇÃO : PESQUISA MINERAL - MINERAÇÃO - SOCIEDADE



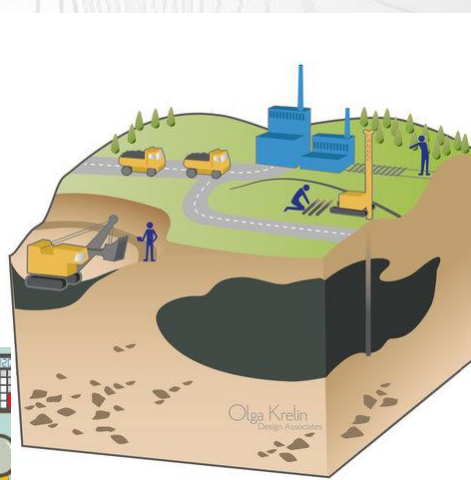
✓ Ok

Exploração  
(8 – 10+ anos)



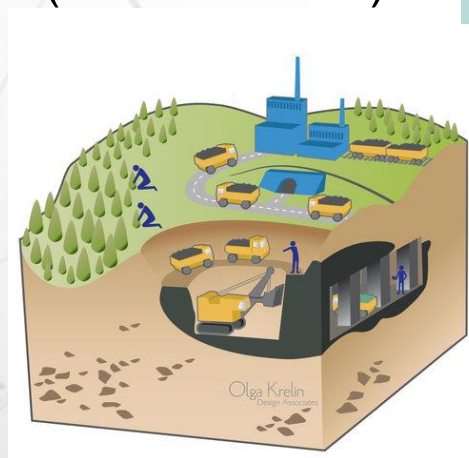
✓ Ok

Desenvolvimento  
(1 – 3 anos)

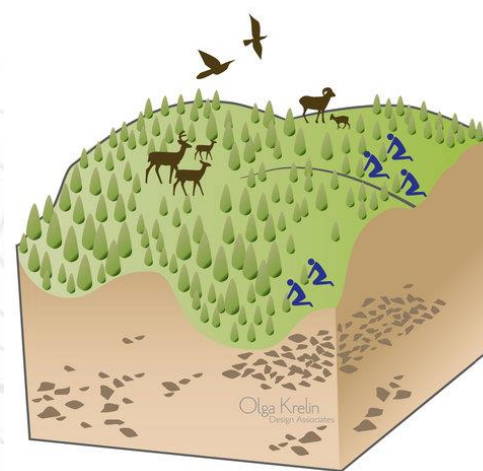


✓ Ok

Produção Inicial



Produção  
(10 – 30+ anos)



Fechamento e recuperação  
(2 – 4 anos)

# ORGANIZAR CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PARA PROFISSIONAIS DO SETOR MINERAL

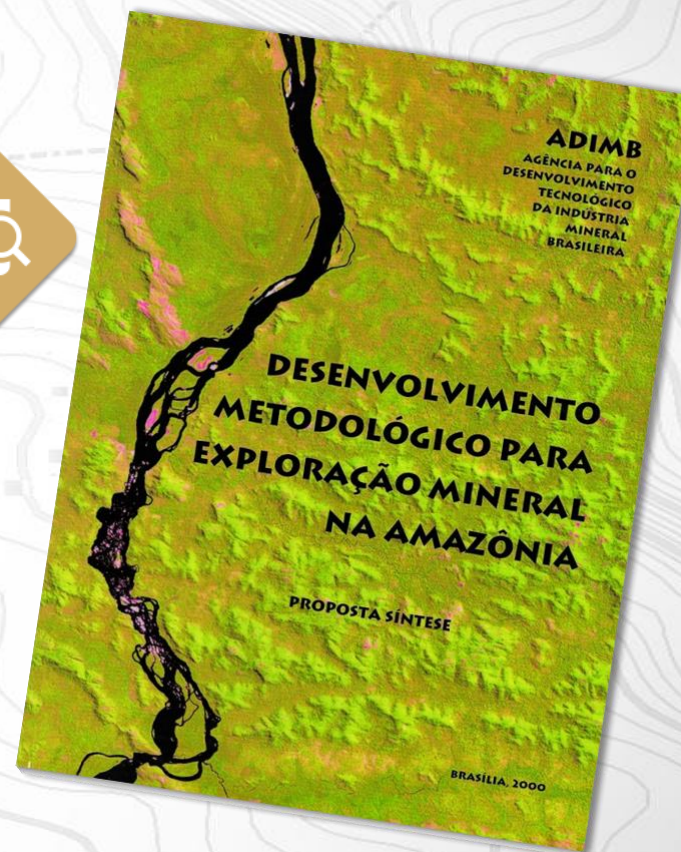


**186**  
Cursos  
Ministrados

**14**  
Estudos  
Aplicados



**2.838**  
Profissionais  
Treinados



# ORGANIZAR E COORDENAR MISSÕES E EXPEDIÇÕES DE VISITAS A PROVÍNCIAS MINERAIS DE IMPORTÂNCIA ECONÔMICA NO PAÍS E NO EXTERIOR



**16**

**Expedições Nacionais  
e Internacionais para  
treinamento e troca de  
experiências**



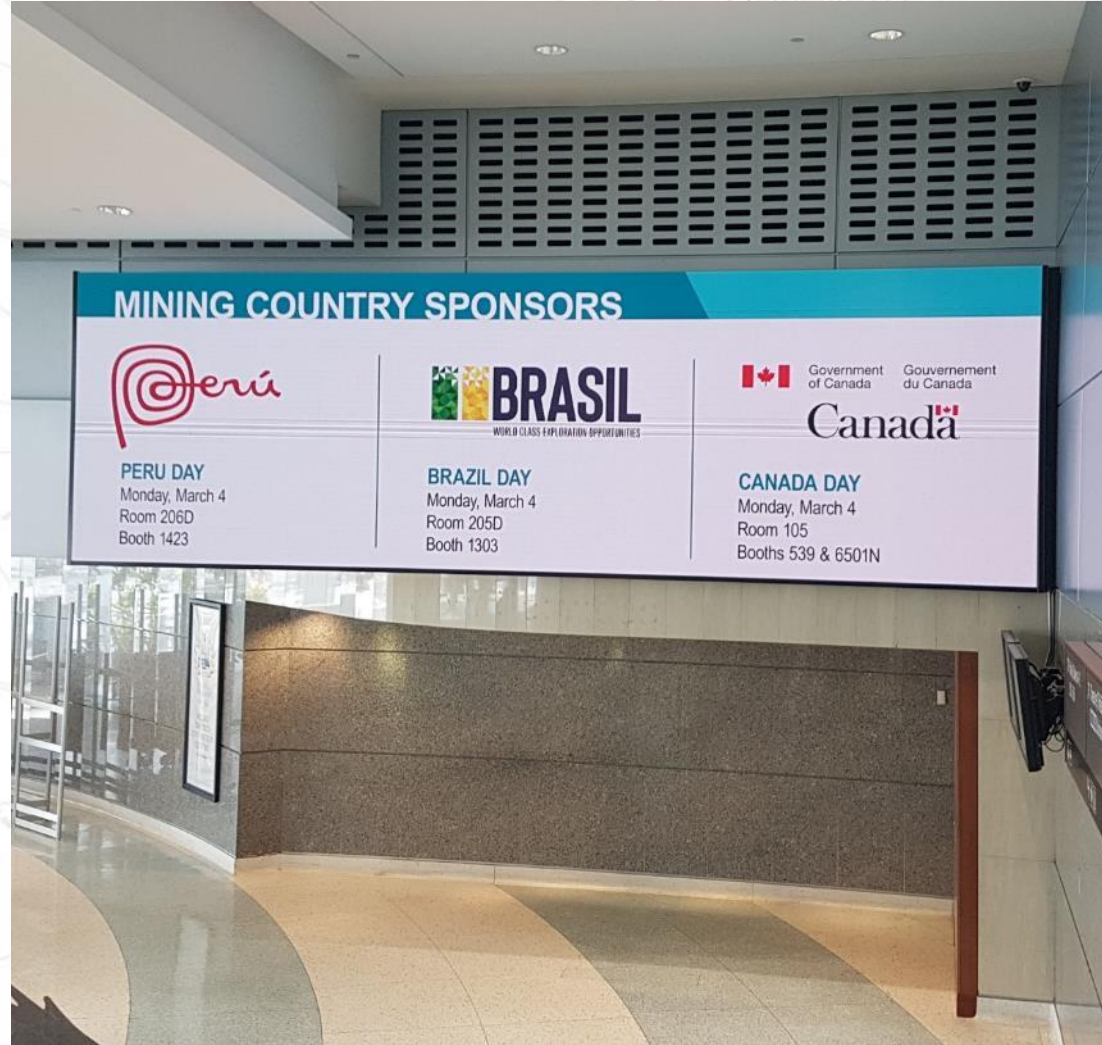
África do Sul, Austrália,  
Brasil, EUA, Canadá,  
Chile, Perú e Rússia

**PROMOVER SIMPÓSIOS, SEMINÁRIOS E  
FÓRUNS EM TEMAS RELEVANTES PARA O  
DESENVOLVIMENTO DO SETOR MINERAL DO  
PAÍS**



**16**  
**Missões Brasileiras  
à convenção anual do PDAC**

88ª Convenção anual da *Prospectors and Developers Association of  
Canada* (PDAC 2020)



Divulgação da marca do Brasil na área da convenção  
PDAC 2019



Visão geral dos estandes *Brasil Pavilion* montados na *Trade Show* das PDAC 2019 e PDAC 2018



# PROMOVER SIMPÓSIOS, SEMINÁRIOS E FÓRUMS EM TEMAS RELEVANTES PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR MINERAL DO PAÍS



## Simpósio Brasileiro de Exploração Mineral – SIMEXMIN



# PROMOVER SIMPÓSIOS, SEMINÁRIOS E FÓRUMS EM TEMAS RELEVANTES PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR MINERAL DO PAÍS

**SimeXmin**  
IX SIMPÓSIO BRASILEIRO  
DE EXPLORAÇÃO MINERAL

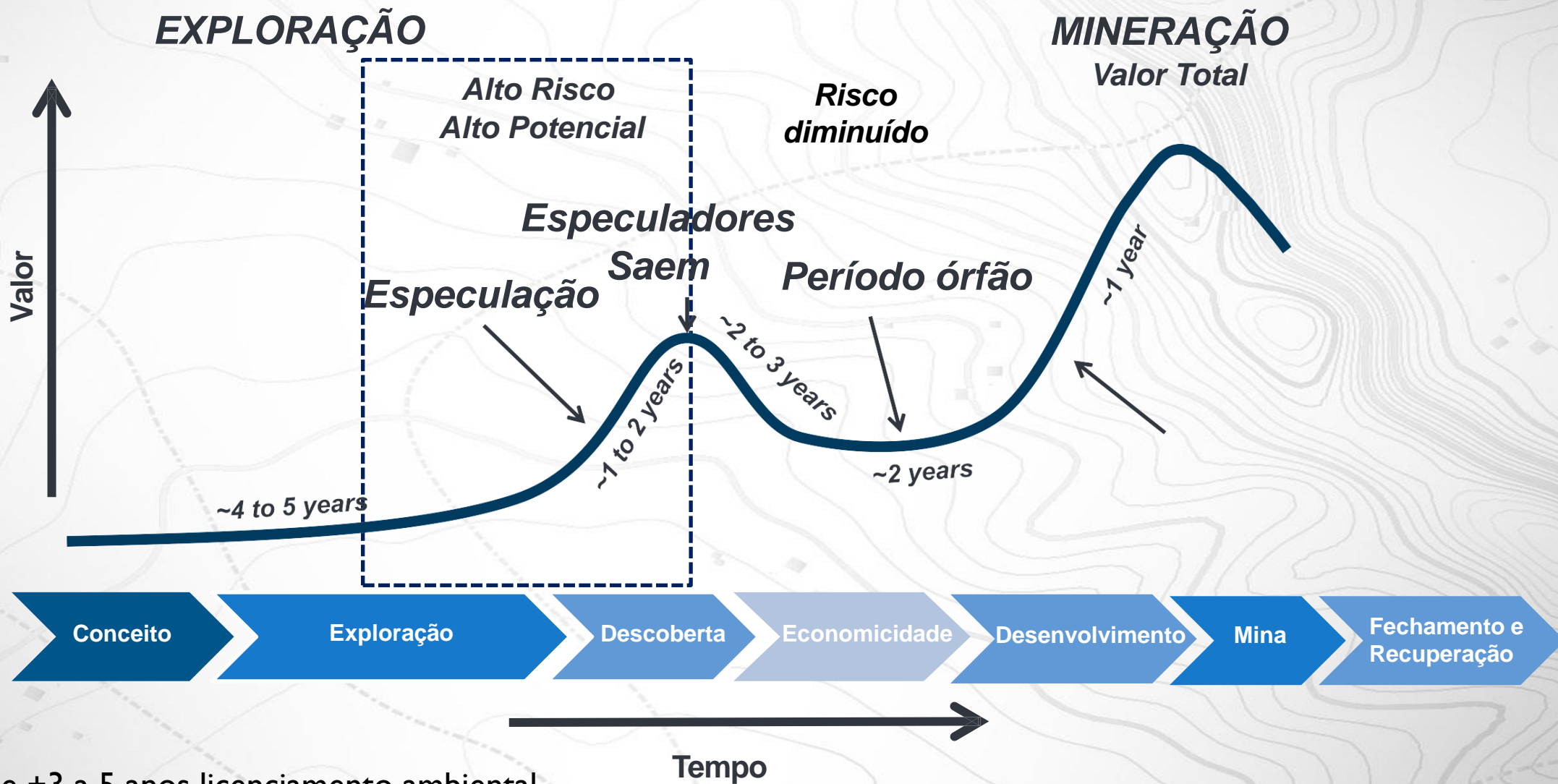
IX BRAZILIAN SYMPOSIUM  
ON MINERAL EXPLORATION



TOTAL DE INSCRITOS	934
TOTAL DE ACESSOS ÚNICOS	8109
ACESSOS SIMULÂNEOS das 09:00 às 17:00	de 247 a 413

	VALOR ABSOLUTO	VALOR MÉDIO
AUDIÊNCIA TOTAL DA SESSÕES TÉCNICAS	4124	318
VISITAS AOS ESTANDES	3803	190
CONSULTAS À SESSÃO PÔSTER	1118	20

# Ciclo de Vida de um Projeto Mineiro



\* Brasil soma-se +3 a 5 anos licenciamento ambiental

# Código de Mineração

## Algumas Premissas

- Os recursos minerais são finitos e possuem valor econômico.
- O suprimento de bens minerais deve ser garantido para atender os interesses da sociedade brasileira.
- A ação do estado no processo regulatório deve ser fortalecida.
- Pesquisa mineral e mineração deve ocorrer em bases sustentáveis e socialmente responsáveis, observados os padrões globais e a legislação vigente.
- A gestão dos recursos minerais deve proporcionar o acesso democrático às áreas de interesse.
- A regulação deve coibir o movimento especulativo de áreas.
- É fundamental contar com ambiente de negócios favorável.

# Código de Mineração

## Alguns Dispositivos fundamentais

- Ofertas Públicas/Leilões ampliam e tornam mais rápido o acesso ao estoque de áreas paradas na ANM, atraem investimento e estimulam a competitividade.
- Extinção de licença ambiental para pesquisa mineral
- Simplificar e desburocratizar a anuência prévia/assentimento em Faixa de Fronteira.
- Direito minerário como garantia, com contrato averbado em qualquer fase do processo administrativo do título.
- Fim do atestado de capacidade financeira.
- Reconhecimento geológico de 6 meses, renovável uma vez, marcando prioridade com uma TAH mínima
- Agilidade nos atos simplificados (cessão, aprovação RPP, RFP, PAE, RR etc.)

# Código de Mineração

## Fomento pesquisa mineral

### Pontos fundamentais

- Pesquisa mineral e pesquisa tecnológica possuem naturezas e riscos distintos e tributariamente são tratados de formas diferenciadas.
- Previsão de fomento para que empresas de pesquisa mineral possam ser listadas em Bolsa como empresas pré-operacionais.
- Propõe-se que a Lei autorize o executivo a instituir incentivos fiscais ao investimento em pesquisa mineral.
- Criação de uma rede integrada de financiamento à pesquisa mineral e em especial às empresas de mineração não produtoras (ex.: junior companies e cooperativas) - se faz necessário para que o Brasil amplie a base da pirâmide de projetos em desenvolvimento (1 em cada 1.350 projetos alcançam a etapa de lavra no caso de commodities metálicas) =Crescimento/Diversidade.

# Legislação Correlata

## Pontos fundamentais

### Reforma tributária

- **ANM deve permanecer financiada**, conforme determina o inciso I, § 2º, Art. 2º da Lei 8.001/1990, alterada pela Lei nº 13.540/2017. (A supressão deste dispositivo restringe os recursos da ANM, impacta negativamente as suas ações de modernização, qualificação dos seus servidores e poder de fiscalização).
- CT Mineral é canal importante para aplicação de recursos em pesquisa e desenvolvimento tecnológico na mineração. Não deve haver mudanças na distribuição de recursos da CFEM, em especial no inciso II, § 2º, Art. 2º da Lei 8.001/1990, alterada pela Lei nº 13.540/2017.



# ADIMB

Agência para o Desenvolvimento e  
Inovação do Setor Mineral Brasileiro

## CONTATO

### E-mail

[contato@adimb.org.br](mailto:contato@adimb.org.br)

### Site

[www.adimb.org.br](http://www.adimb.org.br)

### Telefone

55 61 3326 0759

### Endereço

SCN, Quadra 02, Bloco D  
Centro Empresarial Liberty Mall  
Torre A , Salas 501/503/505  
Brasília – DF  
70712-903

